

PROJETO DE LEI Nº 108/2021

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias na Ação 2256, Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/12/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 14/12/2021.

Encaminhado às Comissões de:

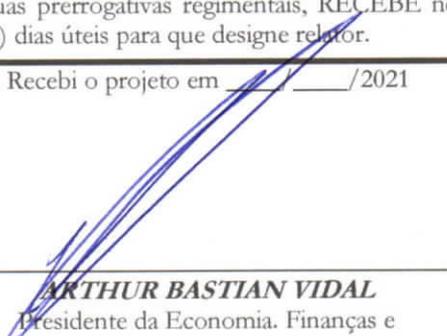
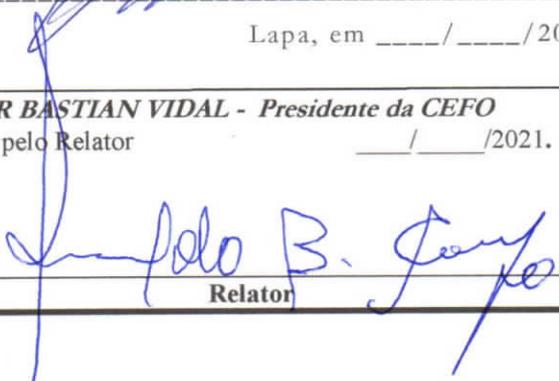
Economia, Finanças e Orçamento, em 09/12/2021.



**GUSTAVO RIBAS DAOU**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021   <b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   Lapa, em ____/____/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator ____/____/2021.   <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)